



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Boracá



Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 3085/2019  
Data: 19/07/2019 Horário: 16:43  
Legislativo - REQ 548/2019

### REQUERIMENTO

**REITERA REQUERIMENTO SOBRE OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE NÃO POSSUEM MORADIA.**

Autoria: Vereador Antonio Esmael Alves de Mira.

Destinatários: Prefeita Municipal — Senhora Cristina Maria Kalil Arantes, Gestor de Autarquia SAAE - Luiz Carlos Costa, Gestor de Autarquia SAMS - Roberto Gonella e a FAIBI - André Luiz de Oliveira.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

**Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, encaminhe este REQUERIMENTO aos destinatários para conhecimento e retorno do assunto, conforme segue.**

- A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POSSUI LEVANTAMENTO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS QUE NÃO TÊM MORADIA PRÓPRIA?

Conforme apresentado em 20/02/2017, solicitei informação sobre levantamento do número de funcionários que não possuem casa própria, sendo importante para futuros projetos em prol dos funcionários públicos municipais. Na ocasião foi respondido que seria realizada tal pesquisa.

Sendo assim, solicito cópia do levantamento realizado.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de julho de 2019.

  
Antonio Esmael Alves de Mira  
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor  
José Aparecido da Rocha  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000596/2017  
Data: 20/02/2017 Horário: 16:42  
Legislativo - REQ 79/2017

### **REQUER LEVANTAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE NÃO POSSUEM MORADIA.**

Autoria: Vereador Antônio Esmael Alves de Mira.

Destinatários: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes, Luiz Carlos Costa – Diretor Superintendente do SAAE, Nadir Costa - Diretora Superintendente do SAMS e FAIBI – André Luiz de Oliveira.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

**Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, encaminhe este REQUERIMENTO aos destinatários para conhecimento e retorno do assunto, conforme segue.**

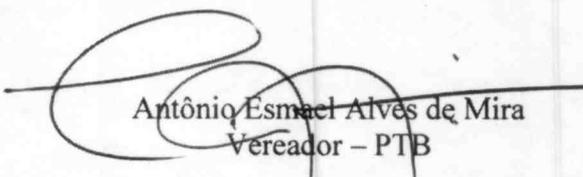
- A PREFEITURA MUNICIPAL POSSUI LEVANTAMENTO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS QUE NÃO TÊM MORADIA PRÓPRIA?

- EM CASO NEGATIVO, SUGIRO O LEVANTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE QUESTIONÁRIO, BEM COMO AS AUTARQUIAS – SAAE, SAMS E FAIBI, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO PESSOAL.

Essa pesquisa pode ser aplicada quando da entrega dos holerites, sendo uma forma prática e rápida de obter o resultado desejado, não causando desordem, sendo que a informação é importante para futuros projetos em prol dos funcionários públicos municipais.

Assim que aprovado requerimento solicito que cópia seja enviado ao SINDSERV para conhecimento.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 20 de fevereiro de 2017.

  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Vereador – PTB

**Ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**



Ofício nº 624/2017  
Ibitinga, 26 de Abril de 2017

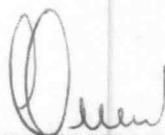
**Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Antônio Esmael Alves de Mira, sobre levantamento de funcionários municipais que não possuem moradia.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 596/2017 (Requerimento nº 79/2017) sobre levantamento de funcionários municipais que não possuem moradia.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP



Resposta ao Encaminhamento nº 21/2017

Cabinete da Prefeita

Ibitinga, 19 de abril de 2017.

Exma. Sra. Prefeita Municipal  
Cristina Maria Kalil Arantes

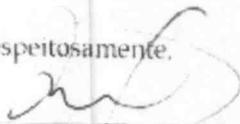
Assunto: Nota técnica em resposta ao requerimento 79/2017

A Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho vem, respeitosamente, por meio deste, informar que:

- 1 - Não há em nossos registros levantamento do número de funcionários que não possui moradia própria.
- 2 - Informamos que faremos a pesquisa sugerida pelo nobre Vereador até a data de 10/06/2017, juntamente com a atualização cadastral prevista para a mesma data.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração

Respeitosamente,



Renato Luis Mochi Antunes  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

